

LEI N.º 674/00

EM 16 DE NOVEMBRO DE 2000.


Denomina a RUA JOÃO BATISTA DE SÁ  
no Bairro Lagoinha deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE,  
Estado Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara  
Municipal, aprovou e eu sanciono, e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA DE SÁ,  
continuação da Rua Major João Martins, no Bairro Lagoinha do município de São  
Gonçalo do Amarante – Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e  
revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO  
AMARANTE, aos 16 dias do mês de novembro de 2000.

  
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1611001/2000**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Avenida Doca Paraíba, n.º 282, Centro, a LEI Nº 674/2000, de 16 de novembro de 2000, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2000.

  
**RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal

RUA MAJOR JOAO MARTINS

RODOVIA-ESTRUTURANTE GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA

RUA JOAO BATISTA DE SA

CHOCUI DA RUA JOAO BATISTA DE SA